



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE DE JUNHO DE 2025.

Autor: VEREADOR JORGE AUGUSTO

Partido: Partido Progressista

“Requer à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, que o Poder Executivo informe, de forma detalhada, os valores totais descontados diretamente da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, nos últimos 60 (sessenta) meses, a título de contribuição sindical/mensalidade associativa destinada ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cáceres”.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias aos órgãos responsáveis consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste requerer que a Prefeitura Municipal de Cáceres informe, de forma detalhada, os valores totais descontados diretamente da folha de pagamento dos servidores públicos municipais devidamente associados ao sindicato dos servidores públicos de Cáceres, dos últimos 60 (sessenta) meses, a título de contribuição sindical / mensalidade associativa destinada ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como finalidade garantir a transparência dos valores retidos dos vencimentos dos servidores públicos municipais sob a contribuição sindical ou mensalidade associativa.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Considerando que tais valores são descontados diretamente na folha de pagamento dos servidores e repassados ao sindicato da categoria, com base nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

É imprescindível que o Poder Legislativo possa ter acesso aos seguintes dados:

1. Valor total descontado por mês ao longo dos últimos 60 meses;
2. Comprovação dos repasses efetuados ao sindicato;

Tais informações são essenciais para o exercício da função fiscalizadora da Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal, assegurando que os descontos estejam ocorrendo com respaldo legal, com anuência dos servidores, e que os valores estejam sendo devidamente destinados à entidade representativa da categoria.

Renovam-se os protestos de elevada estima e consideração.

Cáceres – MT, 12 de junho de 2025

JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (PP)
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0247-DB43-2090-3707

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (CPF 630.XXX.XXX-53) em 12/06/2025 07:47:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/06/2025 às 08:47 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0247-DB43-2090-3707>